

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5220/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Silvana Cristina S. Rufato, matrícula nº 1415, por 01 dia em 17/04/2025;
- II- Luciane Coelho Urgal Medeiros, matrícula nº 489, por 01 dia em 25/04/2025;
- III- **Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, por 02 dias a partir de 23/04/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MO, 22 de abril de 2025.

José Carlos Ferreira Prefero Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23/04/2025 Edição 4005 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 2811